



ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, as dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se em sessão ordinária no Plenário da câmara Municipal de Novo Horizonte-BA, os seguintes vereadores: Adilson da Silva Vieira, Jefferson Bernardo Santos Vieira, Jose Alfredo Neto de Oliveira, Aparecida Conceição de Jesus Silva, Valdir Bastos da Silva e Jose Clóves Alves de Oliveira. Verificando a presença do número legal de Parlamentares, o Presidente, Vereador Adilson da Silva Vieira, declara aberta a sessão. Foi registrada a ausência justificada dos seguintes vereadores: Luan de Araújo Lopes Santos, Cleiton Vieira de Oliveira e Bráulio de Queiroz Santos Neto. No momento de meditação o Presidente convidou a vereadora Aparecida Conceição de Jesus Silva para conduzir a oração da noite. **DO EXPEDIENTE:** O 1º secretário, o vereador Jefferson Bernardo, procedeu-se à leitura da ata da sessão anterior (sétima sessão ordinária), bem como dos seguintes documentos: Projeto de Lei nº 08/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que, “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração das Leis orçamentaria (LDO) para o exercício financeiro de 2026 e das outras providências”; Leitura da indicação nº 01/2025, de autoria da vereadora Aparecida Conceição de Jesus Silva, que indica ao Poder Executivo a viabilização da construção da cobertura e das arquibancadas da quadra poliesportiva da comunidade de Mercês, neste Município de Novo Horizonte-Ba; Ciência ao Plenário do ofício nº 0659/25, da Secretaria Geral do Tribunal Contas dos Municípios do Estado da Bahia TCM(BA) que comunica a aprovação, com ressalvas, da prestação de contas do Município de Novo Horizonte, referente ao exercício financeiro de 2023, conforme processo Nº07770e24, com apresentação do respectivo Parecer Prévio nº **PCO07770e24APR. ORDEM DO DIA:** Foi discutida e votada a ata da sessão anterior, sendo votada e aprovada por unanimidade. Encaminhamento do referido projeto de Lei nº 08/2025, de autoria do Poder Executivo municipal, às Comissões de: Legislação e Redação Final e Orçamento, Finanças e Fiscalização; Despacho do Presidente, nos termos do art.186, inciso I §1º, do Regimento Interno, sobre a indicação nº 01/2025, de autoria da Vereadora Aparecida Conceição de Jesus Silva; encaminhamento do ofício nº 0659/25, oriundo da Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Município do estado da Bahia TCM/BA, acompanhado da respectiva parecer prévio, acima

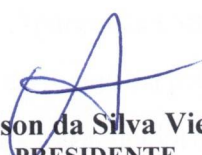
Rua Hermínio José dos Santos, 466 - Centro – Novo Horizonte – Bahia

C.N.P.J 63.098.263/0001-03

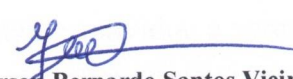
CEP – 46.730-000 - Tel. (0 77) 3648-1067**

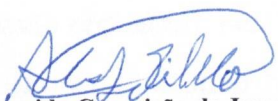


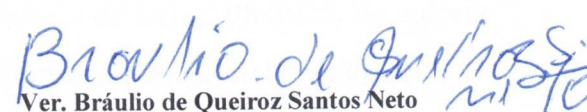
mencionados à Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Fiscalização, para análise e emissão de parecer opinativo; sem mais para o momento o Presidente fez suas considerações finais e agradeceu a presença de todos, declarou encerrado os trabalhos da sessão e solicitou a elaboração da ata, que será lida discutida e votada na próxima sessão. Sendo posteriormente assinada pelo Presidente e pelos demais vereadores.


Adilson da Silva Vieira
PRESIDENTE

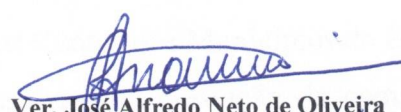

Ver. Luan de Araújo Lopes Santos
VEREADOR


Ver. Jefferson Bernardo Santos Vieira
VEREADOR


Aparecida Conceição de Jesus Silva
VEREADORA


Ver. Bráulio de Queiroz Santos Neto
VEREADOR


Ver. Cleiton Vieira de Oliveira
VEREADOR


Ver. José Alfredo Neto de Oliveira
VEREADOR

Ver. José Cloves Alves de Oliveira
VEREADOR


Ver. Valdir Bastos da Silva
VEREADOR